



REGULAMENTO DA CORRIDA

Capítulo I - A PROVA

Art. 1º. A CORRIDA DO SOLDADO – Edição 2022, aqui denominada EVENTO, será realizada pela 43ª Companhia Independente de Polícia Militar, no **dia 28 de AGOSTO de 2022 (domingo)**, no município de Itamaraju/Ba, com distâncias de aproximadamente 5.000m (5 km), disputado por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, que farão o percurso correndo ou caminhando.

Art. 2º O horário do EVENTO será às 7h30, com a largada e a chegada sendo na Sede da 43ª CIPM/Itamaraju, localizada à Rua Acre nº 244, centro, em Itamaraju. OBSERVAÇÃO: Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação, de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Art. 3º A LARGADA e CHEGADA da CORRIDA e CAMINHADA (05 km), na sede da 43ª CIPM/Itamaraju, ocorrerá com qualquer condição climática, conforme percurso detalhado divulgado no site oficial do EVENTO.

§ 1º Os ATLETAS farão a LARGADA DIVIDIDA EM PELOTÕES na seguinte ordem: atletas do masculino e feminino geral corrida, PCD e caminhada.

§ 2º O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

§ 3º O horário citado acima, pode variar entre 5 e 15min, a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA no caso de eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 4º O EVENTO, tanto para a corrida quanto para a caminhada, terá a duração máxima de 150 (cento e cinquenta) minutos.

Art. 5º Este EVENTO é organizado pela 43ª CIPM/Itamaraju, em parceria com a SIGO INSCRICAO, e conta com o Apoio da PMI (Prefeitura Municipal de Itamaraju) e patrocinadores.

Art. 6º O EVENTO será disputado nas categorias individuais: masculino e feminino, na modalidade de 05 km.

§ 1º Os atletas da categoria PCD devem entrar em contato com a organização para realizar a sua inscrição no evento. As inscrições serão realizadas mediante a disponibilidade de vagas no evento.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Poderão participar do EVENTO o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever, realizar a doação de 03 (três) kg de alimentos não perecíveis, como taxa de inscrição, no prazo determinado que será divulgado por meio dos canais de comunicação oficiais da corrida (site e instagram), receber o comprovante on line, e expressar concordância com as normas deste regulamento.

§ 1º Para atletas inscritos no mês de julho, terá como data limite até 30 de julho para realizar a entrega dos 03 (três) kg de alimentos não perecíveis, e assim confirmar a sua inscrição.

§ 2º Os atletas que não realizarem a entrega dos alimentos não perecíveis terão suas inscrições canceladas e disponibilizadas novamente no sistema.

§ 3º As novas inscrições realizadas no sistema terá até o dia 15 de agosto para entregar os alimentos.

Art. 8º As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site oficial do evento (www.sigoinscricao.com.br) e poderão existir, opcionalmente, outros pontos físicos de inscrições, apenas em Itamaraju, a serem informados no site oficial do evento.

§ 1º As inscrições terão início dia 04/07/2022 às 9 h e término dia 18/08/2022 às 22 h mediante a disponibilidade de vagas, podendo assim ser encerradas antes.

§ 2º O KIT ATLETA – Pela inscrição, o (a) atleta receberá um kit, denominado kit do atleta, sendo assim composto: numeração de peito, alfinetes, chip de cronometragem e medalha de participação (pós evento).

Art. 9º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 10. As inscrições serão encerradas em 18 de agosto de 2022 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Art. 11 A Organizadora do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br e as redes sociais @sigoinscricao e @corridadosoldado_itamaraju, no Instagram, serão o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art. 13 A inscrição na prova é pessoal e poderá ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através da Central de Atendimento do evento pelo whatsapp (73) 998046999, até dia 18 de agosto de 2022, estando a efetivação condicionada à entrega dos alimentos não perecíveis.

§ 1º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de ser desclassificado do evento.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela 43ª CIPM e parceiros.

Art. 14 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar

acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS

Art. 15 A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecederem a corrida, em local, data e horário a serem informados pela organização, no site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br e nas mídias sociais.

Art. 16 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 17 O Kit não poderá ser retirado por atletas menores de idade.

Art. 18 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, documento de identificação com foto (RG e CNH) e entrega dos 3 kg de alimentos não perecíveis.

Art. 19 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documentos autenticados de identificação do inscrito.

Art. 20 Itens dos Kits Atleta: a) O KIT ATLETA, composto por: número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e medalha de participação (pós evento).

Art. 21 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e todos os itens compostos no kit.

Art. 22 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 23 O (a) atleta fica proibido de correr sem camisa, mas está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de sua equipe.

Capítulo IV – DOS SISTEMAS DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 24 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25 O tempo de todos os corredores que participarem do EVENTO será cronometrado e informado posteriormente, no site do evento (www.sigoinscricao.com.br), após 72 horas da sua realização.

Parágrafo único. A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização e má utilização do mesmo.

Art. 26 O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado. O (a) atleta que correr com o chip e numeral de outro atleta, este será desclassificado e não terá seu tempo de corrida publicado, além de ficar impedido de participar de outras corridas a serem realizadas pela 43ª CIPM/Itamaraju.

Parágrafo único. A Organizadora do evento, não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais. Caso hajam problemas ou falhas, com a comunicação de INTERNET, ou uma pane nos computadores da organização, o tempo de cronometragem e ordem de chegada dos atletas para a classificação, poderá ser feito manualmente.

Capítulo V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Art. 27 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com o chip e o número de identificação com, pelo menos, meia hora de antecedência do horário da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 28 É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial do EVENTO em link próprio.

Art. 29 A participação do (a) atleta no EVENTO é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da organizadora.

Art. 30 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Art. 31 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 33 Não será permitido ao atleta continuar no EVENTO que tenha voluntariamente deixado ou saído do percurso.

Art. 34 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35 A corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 36 A premiação desta corrida será assim distribuída:

- I. Do 1º ao 5º lugar Geral Masculino e 1º ao 5º lugar Geral Feminino receberão medalha de conclusão, troféu, premiação em dinheiro e brindes dos patrocinadores;
- II. Os atletas de Itamaraju - 1ª ao 3º Lugar no Geral Masculino e 1º ao 3º lugar no Geral Feminino receberão premiação em dinheiro, medalha de conclusão, troféu e brindes dos patrocinadores.
- III. Os Militares – 1º ao 3º do Masculino e 1ª ao 3º lugar do Feminino receberão medalha de conclusão, troféu e brindes dos patrocinadores.
- IV. Demais Categorias: o 1º colocado do masculino e a 1ª colocada do feminino, nas categorias Juvenil (até 19 anos), Master (45 anos acima) e Pessoa com deficiência (PCD), receberão troféu e medalha de conclusão.

Art. 37 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação ao final da prova.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem e tenha completado a prova dentro do horário técnico estabelecido.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 38 As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina na corrida de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 39 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 40 Só haverá premiação por faixa etária na corrida de 5 km, para o 1º colocado do masculino e do feminino, dentro das faixas estabelecidas pela organização.

Art. 41 Não haverá premiação cumulativa.

Art. 42 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento (www.sigoinscricao.com.br), no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

§ 1º A Organizadora não se responsabilizará pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 43 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A organizadora, seus patrocinadores e parceiros não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Art. 44 A Organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 45 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde. A organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão nenhuma responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 46 Serão colocados à disposição dos atletas: banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada do EVENTO e água mineral nos pontos de hidratação que serão criados ao longo do percurso.

Parágrafo único. Não será disponibilizado serviço de guarda-volumes.

Capítulo VIII – DOS DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Art. 47 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 48 Todos os atletas, staffs, organizadores, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz pela 43ª CIPM/Itamaraju, pela SIGO INSCRICAO – Promoção de eventos esportivos e aos patrocinadores desta corrida.

Art. 49 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens do EVENTO ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à autorização e aprovação pela organizadora.

Art. 50 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento do EVENTO pertencem à SIGO INSCRIÇÃO.

Capítulo IX – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO do evento ESPORTIVO.

Art. 51 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução dos alimentos doados, os quais serão destinados às entidades filantrópicas de Itamaraju.

Art. 52 O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 A segurança da corrida receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 54 Caso o atleta não queira fazer inscrição on-line poderá realizar a inscrição física comparecendo nos pontos oficiais e/ou pelo contato divulgado no site do evento: www.sigoinscricao.com.br.

Art. 55 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, e protocolados até (30) trinta minutos após o encerramento do Evento, junto à Organização.

Art. 56 Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 57 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para a central de atendimento pelo e-mail: corradosoldado@outlook.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 58 A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do EVENTO.

Art. 59 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Itamaraju/BA, 21 de junho de 2022